## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10772/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", e § 3º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, a área de terra e suas benfeitorias situada na Estrada Frei Orlando (antiga Estrada do Jacaré), nesta Cidade, descrita e caracterizada como a seguir: Orlando (antiga Estada do Jacale), fiesta cidade, descrita e caracterizada como a según: início no ponto 01 de coordenadas (N.E. 7.463.243,90; 700.831,50), e AZ 329°11' 04" até o ponto número 02 de coordenadas (N.E. 4.463.924,86; 700.425,71), e AZ 46°45' 52" até o ponto número 03 de coordenadas (N.E. 7.463.943,84; 700.445,87), e AZ 122°02' 54" até o ponto de número 04 de coordenadas (N.E. 7.463.564,89; 700.051,18), e AZ 230° 00' 43" até o ponto de número 05 de coordenadas (N.E. 7.463.497,98; 700.971,40), e AZ 213°15' até o ponto de número 05 de coordenadas (N.E. 7.463.497,98; 700.971,40), e AZ 213°15′ 22″ até o ponto de número 06 de coordenadas (N.E. 7.463.474,06; 700.955,72), AZ 131° 46′ 31″ até o ponto de número 07 de coordenadas (N.E. 7.463.440,18; 700.913,42), e AZ 277°21′ 14″ até o ponto de número 08 de coordenadas (N.E. 7.463.444,80; 700.877,78), e AZ 225° 27′ 25″ até o ponto de número 09 de coordenadas (N.E. 7.463.377,96; 700.807,05), e AZ 161° 16′ 10″ até o ponto de número 10 de coordenadas (N.E. 7.463.261,82; 700.846,47), e AZ 219°02′ 34″ até o ponto inicial de número 01, encerrando uma área total de 132.888,20m², tudo conforme planta acostada no processo administrativo nº, 510/3431/2010.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no Laudo Avaliatório, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo n $^{\circ}$  510/003426/2010.

- A área de terra objeto da presente desapropriação destina-se à construção de unidades habitacionais que serão ocupadas preferencialmente pelos desabrigados das chuvas de abril de 2010 e por moradores em áreas de risco ou de interesse de preservação ambiental, no Município de Niterói.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de julho de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### Corrigendas

No Decreto 10.771/2010 publicado no dia 29 de julho de 2010 onde se lê:... à execução e prestação do Termo de Convênio nº 12/2010,... leia-se: ...à execução e prestação de Contas do Termo de Convênio nº 12/2010,...

Na portaria nº 753/2010, publicado em 29 de julho de 2010 inclua-se considera designado, a contar dia 1 de julho de 2010.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 123/2010 - Processo nº 210/2473/2010

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 119/2010 - Processo nº 210/2474/2010

Edital de Citação

Citado: Claudia Xavier da Silva, Professor II, matrícula nº 233,227-8.

Citado: Claudia Xavier da Silva, Professor II, matrícula nº 233.227-8.
Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60822, 60823, 60824/2009 - Natural da Terra Farmácia de Manipulação Ltda.;
30/60481, 60485, 60486, 60487, 60488, 60489, 60493, 60495, 60496/2009 - Estelar
Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60100, 60101/2010 - Farmácia Verbena Homeopatia
Ltda.; 30/60778, 60779, 60780/2009 - Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda.;
30/60573/2009 - Farmácia de Manipulação Acqua Pharma Ltda.; 30/60813, 60816/2009 - Secretário de Manipulação Ltda.;
30/60778, 60779, 60780/2009 - Farmácia de Manipulação Acqua Pharma Ltda.; 30/60813, 60816/2009 - Secretário de Manipulação Ltda.; Botânica Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60379, 60380, 60566, 60577, 60587/2009 – Floraderm Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60454, 60455, 60459/2009 – Cósmica Farmácia de Manipulação Ltda. - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de

30/13744, 13745, 13746, 13747, 13748/2010 — Friburgão Park de Friburgo Ltda.; 30/12447/2010 — Vimold Vidros e Molduras Ltda. — Julgo improcedente a impugnação, mantendo a exclusão do contribuinte no Simples Nacional.

30/60042/2010 - Barcas S/A - Transportes Marítimos; 30/60463, 60464/2010 - Barco Itaú S.A (Filial); 30/60400, 60401, 60402, 60403/2010 - Friburgão Park de Friburgo Ltda; 30/60482, 60483/2010 - Caixa Econômica Federal - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o A.I.

# Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

# 30/8006/2010

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do Art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada,e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão .

Inscrição Nome do Contribuinte .

140049-8 Paula & Aguiar Com. Roupas, Calçados, Acessórios Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

# **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos na R. Souza Dias, trecho compreendido entre as ruas Toledo Piza e Desembargador Aniceto de Medeiros, no bairro Vital Brazil, de 19 a 22.08.2010, das 18h as 02h, para realização de evento social, "Festa Agostina", proc. nº 420/448/2010

Interdita o tráfego de veículos na R. José Agra, trecho compreendido entre as ruas Clotilde de Oliveira Rodrigues e Dr. Péricles, no bairro Fonseca, dia 28.08.2010, das 07h as 22h, para realização de evento religioso, proc. n°40/44 18/2010 (Portaria n°338/2010).

Interdita o tráfego de veículos na R. Alcebíades Pinto, trecho compreendido entre a Estr. Caetano Monteiro e a R. Sargento Jair, no bairro Badu, dia 03.09 das 19h as 02, 04 e05.09

14h as 02h, para realização de evento social, "Festa Setembrina", proc. nº 160/322/2010 (Portaria n°339/2010).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Ari Parreiras, trecho compreendido entre a Rua Lemos Cunha e a Av. Roberto Silveira, sentido Icaraí – Vital Brazil, no dia 02.08.2010, a partir das 22h, para execução de reparos na rede de esgoto pela Concessionária Águas de Niterói. (Portaria n° 340/2010).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 02 de fevereiro de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Gilmara Nunes de Miranda**, do cargo de Professor II MTD II, matrícula n.º 0232.847-4, do Quadro Permanente de Pessoal

cargo de Professor II M1D II, matrícula n.º 0232.347-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3144/2010. Portaria FME/737/2010. **EXONERAR, a pedido**, a contar de 16 de Julho de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Débora Jose Rodrigues**, do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 0235.719-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n º 210/3040/2010 Portaria FMF/738/2010

Processo n.º 210/3040/2010. Portaria FME/738/2010. **EXONERAR**, a **pedido**, a contar de 23 de Julho de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Carla Cacilda Carvalho Pinho**, do cargo de Professor II NS II, matrícula n.º 0234.059-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3179/2010. Portaria FME/740/2010.

da FME. Processo n.º 210/3179/2010. Portaria FME/740/2010.

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de Julho de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Márcia Oliveira de Sousa, do cargo de Agente Educador Infantil NM II, matrícula n.º 0232.561-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3102/2010. Portaria FME/741/2010.

Considerar Nomeada para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/05/2008:

Professor II NS I – disciplina geografia (16h), a contar de 07/06/2010:

Port. FME/736/2010 – MARCIA CRISTINA PALMAR DE REZENDE, mat. 0235.927-1, em vaga decorrente da Exponeração de Aline Medeiros Spinola Ferreira.

vaga decorrente da Exoneração de Aline Medeiros Spinola Ferreira.

## Despachos da Presidência

Readaptação - Deferido

Proc. 210/2606/2010 – Helena das Flores Lira, pelo período de 02 anos. Proc. 210/3651/2009 – Vera Lucia de Araújo Barbosa, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/2466/2010 – Elizabeth dos Santos, pelo período de 02 anos.

Readaptação – Indeferido

Proc. 210/2474/2010 – Rosimar de Mendonça Soares Coquero.

Proc. 210/2460/2010 – Kerley Teodora de Arruda Paiva.

Redução de Carga Horária – Deferido

Redução de Carga Horária – Deferido
Proc. 210/2328/2010 – Tereza Rosa de Carvalho de Alcantara, pelo período de 06 meses.
Redução de Carga Horária – Indeferido
Proc. 210/2870/2010 – Alcidiney Nogueira Fiúza.
Salário Família – Deferido
Proc. 210/3083/2010 – Daniela Lopes Leite Cruz.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210/3048/2010 – Priscila Artte Rosa Nascimento.

Auxílio Doença – Deferido

Proc. 210/3018/2010 – Lucia Elizabeth Prestes.

### Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Unidade Municipal de Educação Infantil Elenir Ramos Meirelles**, localizada na Rua das Flores nº 99, Badu, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e um dias do mês de setembro do corrente ano, às 08 horas para os pais responsáveis dos alunos do 1º turno e Integral e as 13 horas para os do 2º turno, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 055/2010

Instrumento: Termo de Cooperação nº 055/2010; Partes: Município de Niterói tendo como gestoras as Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda e a Mongeral S/A Seguros e Previdência; Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes, visando a consignação em folha de pagamento, de valores referentes a prêmios de seguros facultativos contratados pelos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, junto à Mongeral S/A Seguros e Previdência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2011, a contar da data de assinatura;

Fundamento: Decreto Municipal nº 10.605/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e demais normas legais pertinentes. Despachos no processo nº 020/5356/2009; Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001133/2010, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 07/2010, com validade de 28 de julho de 2010 à 28 de julho de 2011.

# Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000905/2010, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 103/2010, com validade de 27 de julho de 2010 à 20 de julho de 2012.